



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-073/2014, de 15 de setembro de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

2ª lotação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em: 22/09/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

1ª lotação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em: 22/09/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 061/14

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.500,00 junto ao Orçamento Municipal de 2014, para realização de despesas na Secretaria Municipal de Educação – PROJOVEM URBANO, e dá outras providências”

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 047, de 05 de setembro de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.500,00 junto ao Orçamento Municipal de 2014, para realização de despesas na Secretaria Municipal de Educação – PROJOVEM URBANO, e dá outras providências”

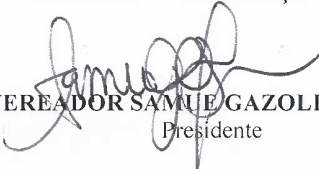
2º) A presente matéria trata-se de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.500,00 junto à Secretaria Municipal de Educação, objetivando a cobertura de despesas relativas ao PROJOVEM URBANO, especificamente para manutenção do termo de parceria com a UEMG, as quais serão suportadas com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Ressalta-se que trata-se de despesa que não foi contemplada no Orçamento Municipal de 2014, sendo necessária a sua alteração realização de despesas com atividades do PROJOVEM URBANO.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente


VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular


VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular